



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24 / 07 / 24

INDICAÇÃO Nº199/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de Posse aos moradores do Sítio Candeeiro I, Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a regularização das terras aos moradores, contemplando os mesmos com escrituras, tornando assim possível que obtenham seus direitos de propriedade podendo assim trazer tranquilidade as famílias que vivem sobre a insegurança por não possuírem tal documento, Saliento ainda a importância conforme nossas leis brasileiras que apenas podem ser exercidas conforme a referida escritura.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – AVANTE

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br